



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 05 de março de 2024.


OFÍCIO Nº 42/2024

Prezados Senhores,

Sensibilizada com o falecimento do Sr. **Emerson Charles de Oliveira**, a Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de março de 2024.

Pela perda irreparável, a Vereadora da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressou solidariedade e condolências aos familiares e amigos de **Emerson Charles**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilmos. Srs.

Jair Costa de Oliveira, Elci Antunes & Familiares

Rua: Herculano Soares de Oliveira

Bairro: Fidalgo

Pedro Leopoldo/MG

CEP: 33253-078